



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6753 – e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

**EDITAL Nº 17/2017 – PROEN, de 24 de outubro de 2017.**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)**

A Pró-Reitoria de Ensino da Univasf (PROEN), tendo em vista o disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, alterada pela Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013, que estabelece as normas para o Programa de Educação Tutorial (PET), torna público o presente edital para a seleção de estudantes, para a concessão de 05 (cinco) vagas a estudantes bolsistas, 14 (catorze) vagas para estudantes não bolsistas e composição de Cadastro de Reserva de Grupo PET, de acordo com os termos do presente edital.

**1. DOS OBJETIVOS E NORMAS DO PROGRAMA**

- 1.1 Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada pelo espírito crítico, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.
- 1.2 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante formação de grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
- 1.3 Contribuir para elevar a qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação.
- 1.4 São requisitos para concorrer às vagas de estudantes bolsistas e não bolsistas do PET:
  - i. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da Univasf ao qual o Grupo PET está vinculado;
  - ii. Possuir coeficiente de rendimento escolar (CRE) maior ou igual a 6,0 (seis);
  - iii. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado na presente seleção;
  - iv. Não acumular bolsa remunerada em qualquer outro programa (programas de extensão, iniciação científica, PET-Saúde, monitoria, tutoria ou PIBID), exceto assistência estudantil;
  - v. Não exercer atividade voluntária em qualquer outro programa (programas de extensão, iniciação científica, PET-Saúde, monitoria, tutoria e PIBID);
  - vi. Dedicar, no período de vigência da bolsa, 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

**2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS**

- 2.1 Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas a estudantes bolsistas, 14 (catorze) vagas a não bolsistas e Cadastro de Reserva para os Grupos PET, de acordo com o quadro abaixo:

**Quadro 1. Oferta de vagas para os Grupos PET**

| Grupo PET  | Nº de vagas para bolsistas | Nº de vagas para não bolsistas | Curso ao qual deverá estar matriculado             |
|--|----------------------------|--------------------------------|--|
| Arqueologia<br>Tutor: <b>Rodrigo Lessa Costa</b><br>(rodrigo.lessa@univasf.edu.br) | -x-                        | 02                             | Arqueologia e Preservação Patrimonial <sup>1</sup> |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6753 – e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

|   |           |           |  |
|---|-----------|-----------|--|
| Conexões e Saberes – Saneamento Ambiental<br>Tutor: <b>Miriam Cleide Cavalcante de Amorim</b><br>( <a href="mailto:miriam.amorim@univasf.edu.br">miriam.amorim@univasf.edu.br</a> ) | -x-       | 06        | Engenharia Agrícola e Ambiental <sup>1</sup>   |
| Biomecânica<br>Tutor: <b>Marcelo de Maio Nascimento</b><br>( <a href="mailto:marcelo.nascimento@univasf.edu.br">marcelo.nascimento@univasf.edu.br</a> )                             | 01        | 04        | 01 vaga remunerada para alunos de Medicina <sup>2</sup> ; e 03 e 01 vagas não remuneradas, respectivamente, para alunos de Educação Física <sup>1</sup> e Engenharia da Computação |
| Educação Física<br>Tutor: <b>Sérgio Rodrigues Moreira</b><br>( <a href="mailto:sergio.moreira@univasf.edu.br">sergio.moreira@univasf.edu.br</a> )                                   | 04        | 02*       | Educação Física <sup>1</sup>   |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b>   | <b>05</b> | <b>14</b> |  |

<sup>1</sup>alunos matriculados que tenham concluído no mínimo 10% e máximo de 75% da carga horária para integralização curricular; <sup>2</sup>alunos entre o 2º e 5º período do curso; \*alunos de cursos da área de saúde

- 2.2 O valor mensal da bolsa PET é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo o pagamento efetuado diretamente ao bolsista através de conta aberta exclusivamente para este fim.
- 2.3 As bolsas terão duração limitada à vigência do projeto e à duração da graduação de cada estudante.
- 2.4 Em caso de desempenho insatisfatório em relação ao cumprimento das atividades previstas no Grupo PET e na Portaria MEC nº 976 de 27 de julho de 2010, ou desistência (por motivos de qualquer natureza) do estudante bolsista ou não bolsista, haverá remanejamento da vaga, tendo prioridade a ordem de classificação dos estudantes estabelecida neste processo seletivo.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Poderão realizar a inscrição para o processo seletivo, estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Univasf, de acordo com o estabelecido no **Quadro 1**.
- 3.2. Para os grupos PET apresentados no Quadro 1 que não tiverem vagas para bolsistas e/ou não bolsistas será composto apenas banco para Cadastro de Reserva.
- 3.3. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.4. As inscrições ocorrerão no período **de 26 de outubro a 23 de novembro de 2017**.
- 3.5. Ao estudante será permitida a inscrição em um único processo seletivo de um único Grupo PET.
- 3.6. Para a inscrição no processo seletivo, os estudantes devem acessar o Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS) através do link <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/> e escolher a área que deseja concorrer. Para isso, será necessário anexar os seguintes arquivos digitalizados, em formato PDF (**Observação: o sistema só aceita arquivos em formato PDF**):
  - i. Requerimento de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;
  - ii. Comprovante de matrícula do semestre 2017.1;
  - iii. Histórico escolar atualizado, obtido no Sistema de Informação e Gestão Acadêmica (SIG@);
  - iv. Carta de Intenção na qual o interessado deve expressar suas motivações para participação no projeto, relacionando com seus interesses em participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme modelo constante no ANEXO II (máximo de uma página, em fonte Arial, tamanho 12);
  - v. Termo de Disponibilidade de Tempo, atestando ter disponibilidade de 20 horas semanais para a realização de atividades do grupo PET, conforme modelo constante no ANEXO III;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6753 – e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

- 3.7. Os candidatos podem consultar informações na PROEN, através do e-mail: [dpeg.proen@univasf.edu.br](mailto:dpeg.proen@univasf.edu.br), ou diretamente com o tutor, através dos e-mails constantes no **Quadro 1**.
- 3.8. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.
- 3.9. Não será permitida complementação documental fora do prazo de inscrição.
- 3.10. A ausência de quaisquer documentos listados no item 3.6 deste Edital resultará no indeferimento da inscrição.

#### **4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 4.1. Caberá ao professor tutor do grupo PET a responsabilidade integral pela organização e realização do processo seletivo dos bolsistas.
- 4.2. O processo seletivo dos estudantes se dará pela análise dos documentos entregues no ato da inscrição e entrevista, resultando numa ordem de classificação decrescente, que obedecerá a média aritmética obtida a partir das notas nessas duas etapas.
- 4.3. Serão considerados, para fins de avaliação da Carta de Intenção, o envolvimento e conhecimento do estudante em atividades de ensino, pesquisa e extensão e a motivação em participar do Grupo PET.
- 4.4. Na Entrevista será levada em consideração a disponibilidade de tempo, facilidade em comunicar e expressar as ideias, além de capacidade de trabalho em equipe.
  - i. A entrevista será realizada no período de **27 a 30 de novembro de 2017**, em local e horário divulgado posteriormente no site de cada Grupo PET e no Sistema PS;
  - ii. A ordem das entrevistas será sorteada em horário marcado, de acordo com o disposto no subitem acima, e o não comparecimento no sorteio ou na entrevista implicará em eliminação do candidato.
- 4.5. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para a Carta de Intenção e Entrevista.
- 4.6. A Nota Final (NF) do processo seletivo será obtida através da média aritmética das notas obtidas pelos candidatos na Carta de Intenção e Entrevista.
- 4.7. Em caso de empate, será considerado para o desempate, em ordem decrescente de relevância: o maior CRE, a maior nota obtida na Carta de Intenção e a maior nota obtida na Entrevista.
- 4.8. Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem a nota final igual ou superior a sete (7,0).
- 4.9. A ordem de classificação será utilizada para preenchimento, inicialmente, das vagas remuneradas, seguida das não remuneradas e cadastro de reserva.
- 4.10. A validade da lista classificatória desse processo seletivo restringe-se até **30 de abril de 2018** ou até a convocação do último aprovado, o que ocorrer primeiro.

#### **5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

- 5.1. Caberá aos estudantes bolsistas e não bolsistas do PET:
  - i. Executar o plano de atividades em Extensão/Ensino/Pesquisa;
  - ii. Manter bom rendimento no curso de graduação;
  - iii. Participar e se envolver de reuniões, atividades de planejamento e de eventos, relacionados ao PET;
  - iv. Manter atitudes de solidariedade, ética e respeito para com todas as pessoas envolvidas nas atividades do Grupo PET;
  - v. Apresentar formalmente, ao tutor do grupo, os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Univasf e em eventos de iniciação científica ou extensão promovidos pela Instituição.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6753 – e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os candidatos poderão apresentar recurso por escrito, em relação à classificação parcial, ao professor tutor do grupo PET, que terá prazo de até 01 (um) dia útil para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido.
- 6.2. Os recursos deverão ser enviados ao e-mail do tutor, conforme informação constante no **Quadro 1**, até às 18h00min do dia **01 de dezembro de 2017**.
- 6.3. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados, constando o nome do candidato, CPF e e-mail para contato.

## 7. DO CRONOGRAMA

- 7.1. O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

**Quadro 2. Cronograma**

| ATIVIDADE  | DATA                                   |
|--|--|
| Publicação do edital no Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS)   | 25 de outubro de 2017                  |
| Inscrição para o processo seletivo de bolsistas, através do link <a href="https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/">https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/</a> | 26 de outubro a 23 de novembro de 2017 |
| Divulgação da relação de candidatos inscritos  | 24 de novembro de 2017                 |
| Realização da entrevista com os candidatos   | 27 a 30 de novembro de 2017            |
| Publicação da classificação PARCIAL dos estudantes   | 30 de novembro de 2017                 |
| Prazo para entrega de recursos com relação à classificação PARCIAL   | 01 de dezembro de 2017                 |
| Publicação da classificação FINAL dos estudantes   | 04 de dezembro de 2017                 |
| Apresentação dos bolsistas ao tutor do grupo PET   | 05 de dezembro de 2017                 |

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Os candidatos classificados iniciarão suas atividades tão logo tenham se apresentado ao tutor da linha.
- 8.2. Os bolsistas, remunerados e voluntários, que deixarem de cumprir com os compromissos assumidos para a execução do grupo PET ou interromper, desistir ou abandonar o curso em que está matriculado terão seu vínculo com o programa interrompido.
- 8.3. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET.

Petrolina, 25 de outubro de 2017.

Monica Aparecida Tome Pereira  
Pró-Reitora de Ensino  
Univasf



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6753 – e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A GRUPO PET**

|  |  |
|--|--|
|  | <b>PET-ARQUEOLOGIA</b>                               |
|  | <b>PET-CONEXÕES E SABERES – SANEAMENTO AMBIENTAL</b> |
|  | <b>PET-BIOMECÂNICA</b>                               |
|  | <b>PET-EDUCAÇÃO FÍSICA</b>                           |

|                     |         |        |                     |                 |               |
|---------------------|---------|--------|---------------------|-----------------|---------------|
| NOME COMPLETO:      |         |        | DATA DE NASCIMENTO: |                 |               |
| NATURALIDADE:       |         | CURSO: |                     | ANO DE INGRESSO | PERÍODO ATUAL |
| ENDEREÇO COMPLETO:  |         |        |                     | BAIRRO:         |               |
| CEP:                | CIDADE: |        | TELEFONE FIXO:      | CELULAR:        |               |
| RG:                 |         | CPF:   | E-MAIL:             |                 |               |
| ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: |         |        |                     |                 |               |
| DATA DE EXPEDIÇÃO:  |         |        |                     |                 |               |
| NOME DO PAI:        |         |        |                     |                 |               |
| NOME DA MÃE:        |         |        |                     |                 |               |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6753 – e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

**ANEXO II – CARTA DE INTENÇÃO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

NOME DO GRUPO PET:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | PET-ARQUEOLOGIA                               |
| <input type="checkbox"/> | PET-CONEXÕES E SABERES – SANEAMENTO AMBIENTAL |
| <input type="checkbox"/> | PET-BIOMECÂNICA                               |
| <input type="checkbox"/> | PET-EDUCAÇÃO FÍSICA                           |

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6753 – e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

**ANEXO III – TERMO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO DE ALUNO DO GRUPO PET**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_ brasileiro(a), portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, estudante devidamente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de estudante do Grupo PET \_\_\_\_\_, e nesse sentido informo que, além dos meus horários de sala de aula e de estudo, disponho de **20 horas semanais** para desenvolver as atividades do projeto, reconhecendo que, a impossibilidade de cumprir todos os meus horários implicará no cancelamento do vínculo.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) candidato(a)**